



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO Nº 241, de 21.06.2016

(Processo TRT nº 1277/2016)

“Por maioria, aprovar a convocação do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho **PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO** para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal pelo prazo de 2 (dois) ano, nos termos do art. 5º, § 4º, da Resolução nº 72/2009 do CNJ. Vencido o Desembargador Antonio Marques Cavalcante Filho, por entender que a proposta presidencial viola a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, fomentada na Resolução nº 194, de 26/05/2014, do Conselho Nacional de Justiça, que tem caráter vinculativo e, portanto, cumprimento obrigatório.”

(Trata-se de proposição formulada pela Exma. Presidente desta Corte, Desembargadora Maria José Girão, por meio da qual indica o Juiz Paulo Régis Machado Botelho, Titular da 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza, para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência, a contar da publicação da respectiva Resolução Administrativa autorizadora até o final da gestão 2016/2018)

